



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E
ARQUIVO

SEÇÃO DE ARQUIVO

SÉRIE: 300 GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SUBSÉRIE: 300-5 PUBLICAÇÃO

BOLETIM ELEITORAL

N.º	Dia/Mês	ID
14	01/ Fevereiro	99946
15	04/ Fevereiro	99947
16	06/ Fevereiro	99948
17	08/ Fevereiro	99949
18	11/ Fevereiro	99950
19	13/ Fevereiro	99951
20	15/ Fevereiro	99952
21	18/ Fevereiro	99953
22	20/ Fevereiro	99954
23	22/ Fevereiro	99955
24	27/ Fevereiro	99956
25	29/ Fevereiro	99957

Ano – 1936

Searq/SGI – Construir caminhos para o conhecimento com a gestão da informação.

Sistema de ordenação: *Estão ordenados por ano, número, mês.*

Data - Limite	Corrente	Intermediário	Destino final	CAIXA
1936			PERMANENTE	Endereço

BOLETIM ELEITORAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1933)

ID: 99948

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 6 DE FEVEREIRO DE 1936

N. 16

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O senhor ministro-presidente designou o dia 7 do corrente às 13 horas para julgamento dos seguintes processos:

1. Aggravo ao processo n. 1.720 (relator o senhor desembargador Collares Moreira), sendo agravante o Dr. Antonio Pires da Fonseca e agravado Dr. Achilles de Faria Lisboa.

2. Processo n. 1.693 (relator o senhor professor João Cabral). A União Progressista Fluminense, por seu delegado, pede seja cassado o mandato do deputado Luiz Guarino da Assembléa Constituinte do Estado do Rio de Janeiro, por não ser o mesmo brasileiro.

3. Processo n. 1.774 (relator o senhor professor João Cabral). O Presidente do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte, considerando haver sido creado recentemente o município de S. Miguel de Jurucutu, com territórios, até então pertencentes a varios municípios e diferentes zonas eleitoraes, consulta se os respectivos eleitores dos territórios comprehendidos no novo município, para o mesmo passam automaticamente ou mediante o processo de transferencia.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 5 de fevereiro de 1936. — Agripino Veado, director da Secretaria.

Ainda serão julgados, na sessão de 7 do corrente, às 13 horas os seguintes feitos:

4. Recurso eleitoral n. 36. — Acre (relator, Sr. ministro Plinio Casado), sendo recorrentes, Hugo Ribeiro Carneiro e outros e recorridos o Dr. José Thomaz da Cunha Vasconcellos e outros.

5. Processo n. 1.772 (relator, Sr. desembargador José Linhares). O Presidente do Tribunal Regional de Matto Grosso considerando haver na capital do Estado apenas dois juizes de direito, um que é membro effectivo do Tribunal Regional e outro que exerce as funções de juiz eleitoral — consulta se para a substituição occasional daquelle membro effectivo do Tribunal, deve convocar o juiz eleitoral ou se deve solicitar á Corte de Appellação a providencia estabelecida no § 3º do art. 22 do Código Eleitoral.

6. Processo n. 1.773 (relator, Sr. desembargador Collares Moreira). O escrivão preparador eleitoral do município de Viradouro, Estado de São Paulo, pede ao Tribunal Superior a exoneração do cargo que exerce, ha mais de tres annos, em vista do Tribunal Regional se negar, por diversas vezes, a conceder-lhe a exoneração.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 5 de fevereiro de 1936. — Agripino Veado, director da Secretaria.

O Tribunal em sua 12ª sessão ordinaria, realizada em 31 de janeiro de 1936, sob a presidencia do senhor ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1. Não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 252 (relator, o senhor professor João Cabral) sendo recorrente

Magno Pires Alves e recorrido o Tribunal Regional do Piahy, contra o voto do senhor relator.

2. Adiar, por haver o senhor desembargador José Linhares, pedido vista dos autos, o julgamento do recurso eleitoral n. 253 (relator o senhor doutor Miranda Valverde), sendo recorrente Severino Ramos de Araujo e outros e recorrido o Tribunal Regional da Parahybá;

3. Adiar, a requerimento do senhor relator, o julgamento do processo n. 1.767 (carta testemunhavel, relator senhor desembargador Collares Moreira) sendo testemunhante a União Republicana Paranaense e testemunhado o Tribunal Regional do Paraná.

Secretaria do Tribunal, em 4 de fevereiro de 1936. — Agripino Veado, Secretario.

Relatorio dos trabalhos de 1935, apresentado pelo senhor Presidente, Ministro Hermenegildo de Barros

Srs. Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Ao terminar o anno de 1935, julguei de conveniencia relatar-lhes os nossos trabalhos no transcurso do mesmo anno, baseando-me, para isso, nas notas que tenho a respeito, e nas informações que, no momento, me são subministradas pelo director da Secretaria do Tribunal.

CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL

Durante o anno, o Tribunal apenas soffreu a modificação determinada pelo facto de haver o Sr. ministro Eduardo Espinola, que exercia a sua vice-presidencia, se exonerado irrevogavelmente, sendo na sessão de 13 de dezembro eleito, por unanimidade, para substitui-lo, o Sr. ministro Laudo Camargo, que logo tomou posse do cargo.

Ainda na referida sessão, o Tribunal elegau seu novo vice-presidente o Sr. ministro Plinio Casado.

OS TRABALHOS REALIZADOS PELO TRIBUNAL

Em janeiro estava o Tribunal assoberbado de trabalho.

Tres mezes antes — 14 de outubro de 1934 — verificaram-se, em todo o Paiz, as eleições para deputados á Assembléa Nacional e ás Constituintes Estaduaes, o que deu logar a um grande numero de recursos, geraes e parciais, contra a apuração das eleições, a proclamação dos eleitos e expedição de diplomas.

Por outro lado tivemos, também, o reconhecimento dos delegados eleitores ás eleições classistas e a consequente eleição dos deputados respectivos.

E os Srs. Juizes viram-se, por isso, obrigados a um trabalho exaustivo, o mesmo acontecendo aos funcionarios da Secretaria, sendo necessaria a constante prorogação das horas do expediente. O Tribunal, da mesma maneira, se encontrou na contingencia de realizar, de janeiro a maio, nada menos de 22 sessões extraordinarias.

Por essa occasião estavam resolvidos quasi todos os casos decorrentes tanto das eleições populares, como das eleições classistas, faltando apenas os do Rio Grande do Norte e os referentes ás eleições renovadas de varios Estados e que também foram julgados no correr do anno, exceptuados os de Tarauacá (Acre), que ainda não teve solução por ter sido o julgamento, em outubro, a pedido de uma das partes, con-

vertido em diligencia para uma pericia graphica, só agora concluida.

A excepção dos Estados do Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro, todos os demais puderam ter suas Constituições promulgadas.

Nos Estados de Sergipe e Amazonas, realizaram-se a 7 de agosto e 7 de setembro, respectivamente, eleições de deputados federaes para preenchimento de vagas abertas.

Os recursos interpostos quanto ao primeiro desses Estados já foram definitivamente julgados.

Durante o anno o Tribunal realizou 133 sessões ordinarias e 24 extraordinarias, julgando 3.217 feitos, assim distribuidos:

Habeas-corpus — 14.
 Conflicto de jurisdicção — 1.
 Recursos de 3ª classe — 164.
 Recursos de 4ª classe — 29.
 Recursos parciaes contra decisões de juntas apuradoras — 1.357.
 Appellações criminaes — 10.
 Processos de 6ª classe — 734.
 Processos de eleições classistas — 898.
 Como se vê, basta esse avultado numero de feitos julgados para se avaliar da energia desenvolvida pelos senhores juizes, afim de satisfazer os reclamos da Justiça Eleitoral.

NOMEAÇÕES PARA A SECRETARIA

A maioria dos funcionarios da Secretaria do Tribunal era composta de antigos funcionarios do Senado Federal.

Com o seu retorno a essa casa do Poder Legislativo, por força do art. 14 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, abriram-se claros, no respectivo quadro, que logo foram por mim preenchidos, como se vê dos ns. 60, 67 e 78 do "Boletim Eleitoral", sendo as tres vagas de auxiliares por concurso de titulos, no qual se inscreveram 39 candidatos.

REFORMA DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

Com a nomeação do bacharel Agripino Veado para o cargo de director da Secretaria, foi possível ao mesmo, dois meses depois, levar a effeito uma reforma dos serviços consubstanciada nos 53 artigos do regulamento que para isso expediu em 20 de julho.

Os resultados dessa reforma não se fizeram esperar. Antes de terminado o anno, o julgamento dos processos estava rigorosamente em dia. Em relação aos processos de 6ª classe, por exemplo, que, na Secretaria se accumulavam assustadoramente, julgou-se, no ultimo semestre do anno, nada menos de 635, contra 99 do semestre anterior. E' que se facilitou a todos os juizes do Tribunal, e não somente ao relator, o conhecimento prévio da materia que constitue o objecto dos julgamentos, por meio de resumos feitos pela Secretaria, ao ser organizada a pauta respectiva, desapparecendo, assim, a necessidade dos constantes pedidos de adiamento para que os casos fossem melhor estudados.

Os interessados, por sua vez, com o prompto conhecimento dos julgados do Tribunal, embora o accordão não seja immediatamente lavrado, têm dos mesmos uma noticia mais desenvolvida porquanto a Secretaria, apenas a acta das sessões é approvada, faz publicar, logo, no "Boletim Eleitoral" o resumo dos julgados.

Os autos que transitam pela Secretaria já têm forma regular, são regularmente ordenados, observando-se em tudo as regras da processualistica, o que dantes não acontecia, trazendo, por isso, o Tribunal em constante diffiduldade, obrigando-o a solicitar da Secretaria, a todo momento, informações varias, que deviam constar dos proprios autos.

Tem a Secretaria o plano de publicar de janeiro em diante, no "Boletim Eleitoral" todo o seu expediente. Com isso facilitarão aos interessados as informações de que carecem sobre o andamento dos seus negocios eleitoraes.

ORGANIZAÇÃO DO ARCHIVO ELEITORAL

Um outro serviço que está sendo levado a effeito é o da organização dos varios registros do Archivo Eleitoral, que até ha pouco constituia um verdadeiro caos.

Os documentos eleitoraes — excepção de: uma parte, grande é certa, das folhas de votação e dos documentos das

mesas receptoras, que se acham encaixotados — foram separados por especies, inicialmente. Depois, dentro de cada especie, foram separados por regiões eleitoraes.

Agora, estão sendo fichados e classificados, organizando-se, ao mesmo tempo, o Archivo Eleitoral Nacional, por meio de um processo novo, o alfabético duodecimal, de invenção do director da Secretaria. Os nomes dos eleitores são classificados por meio de determinadas combinações alfabeticas delleis extrahidas, processo que, para ser adoptado, foi, muitas vezes, experimentado; e em virtude do qual se encontra, instantaneamente, entre milhões de fichas, aquella que se procura.

Esse serviço não está sendo feito com a rapidez que seria de desejar, principalmente em face da insufficiencia de funcionarios já denunciada pelo director da Secretaria ao Tribunal e por este tomada em consideração quando propoz ao Poder Legislativo a criação de mais cinco lugares de contínuos e 10 de serventes (o Tribunal dispõe apenas de 16 funcionarios, enquanto que o Tribunal Regional do Distrito Federal dispõe de 28), proposta que foi immediatamente atendida, tendo, porém, o Sr. Presidente da Republica vetado a resolução que a respeito fora votada, sob o fundamento de tratar-se de encargo novo para o Thesouro, sem que fosse indicada a fonte de renda para attendelo.

A resolução alludida envolvia, também, a equiparação dos vencimentos dos funcionarios da Secretaria ao Tribunal aos vencimentos dos funcionarios da Corte Suprema, medida que o Tribunal reputou justa, pronunciando-se sobre ella por duas vezes, em 1934 e 1935, sendo as decisões, depois de maduro exame, tomadas por unanimidade.

SERVIÇO DE PROTOCOLLO

Este serviço foi grandemente melhorado. As partes interessadas no protocolamento de qualquer papel, receberão uma ficha que o comprovará.

O movimento de autos e mais papéis da Secretaria será regularmente escripturado em fichas, proprias, duodecimalmente classificadas, o que permittirá aos interessados informações immediatas sobre o que occorrer a respeito.

Em 1935 foram protocolados 4.484 documentos e outros papéis — um numero bem crescido!

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Trabalhou-se muito na secção de expediente:

Eis o quadro demonstrativo:

Officios e telegrammas expedidos — 1.743.

Certidões fornecidas ás partes — 248.

Cartas testemunháveis expedidas — 3.

Mappas eleitoraes levantados sobre o resultado de eleições — 22.

Diplomas expedidos a deputados e seus supplentes — 155.

Processos organizados na Secretaria.

a) consultas, representações, reclamações, etc. (sexta classe) — 734.

b) processos para a eleição de delegados eleitores — 722.

Titulos expedidos a delegados eleitores — 898.

Recursos eleitoraes, inclusive os parciaes contra as decisões das Juntas Apuradoras — 1.550.

Appellações criminaes — 10.

Habeas-corpus — 14.

Mandados de segurança — 10.

Por solicitação do Ministerio da Justiça a secção ainda teve a seu cargo o levantamento do quadro demonstrativo das verbas necessarias ao pagamento dos juizes eleitoraes e preparadores e ainda aos escriptores respectivos, conforme as dotações organimentarias com a indicação dos creditos a serem abertos, nos exercicios de 1934 e 1935, bem como o quadro demonstrativo das sessões ordinarias realizadas a mais em época de apuração de eleições pelos Tribunaes Regionaes a partir de 24 de janeiro de 1935.

UMA OBSERVAÇÃO SOBRE OS PROCESSOS DE 3ª CLASSE

Uma especie de processos que augmenta grandemente de anno para anno é a que constitue a 6ª classe do nosso Regimento. Interno.

Seu numero em 1932 foi de 216. Mas em 1933 e 1934 já attingia a 375 e 422, respectivamente. E agora, em 1935,

tal numero ascendia a 734, quasi tanto quanto os dois annos anteriores reunidos!

Entre taes processos nada menos de 197 são constituidos por consultas que dão aos senhores relatores um trabalho nao pequeno.

Na reforma que se está procedendo do nosso Regimento Interno talvez conviesse, para uma melhor distribuição do serviço, a criação de uma classe distincta para as referidas consultas.

Eis ahi, senhores juizes, em rajadas patavinas, o que, no momento, posso relatar-lhes.

Para o anno, em virtude de organização da Secretaria do Tribunal, sempre, melhorada, deverei estar aparelhado para esclarecimentos mais completos sobre os trabalhos do Tribunal e sua Secretaria.

Rio de Janeiro, 31^{de} dezembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros.*

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 3 E 4 DE FEVEREIRO DE 1936

Primeira Secção

Papeis protocolados.

N. 183 — Dr. Leopoldo Carpinteiro Perez e outro, por intermedio do seu advogado dr. Nestor Massena, em petição.

N. 184 — Telegramma 941 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

N. 185 — Petição do dr. Luiz Leônidas de Carvalho, juiz eleitoral de Presidente Alves, Estado de S. Paulo.

N. 186 — Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo — *Habeas-corpus* 109 — Classe 1^a — Impetrante, Carmelo S. Crispino.

N. 187 — Officio S-10 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas.

N. 188 — Officio 12 da Procuradoria Geral de Justiça Eleitoral.

N. 189 — Telegramma 9 do Tribunal Regional de Goyaz.

N. 190 — Officio 79 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

N. 191 — Officio 20-P do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio.

N. 192 — Officio 33 do Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba.

N. 193 — Officio 34 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

N. 194 — Officio 33 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

N. 195 — Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba — Recurso Eleitoral 69 — Classe 3^a.

N. 196 — Officio 157-S do Tribunal Regional do Districto Federal.

N. 197 — Officio 156-S do Tribunal Regional do Districto Federal.

N. 198 — Petição do dr. Antonio Pires da Fonseca, presidente da Assembléa Legislativa do Maranhão, por intermedio dos seus procuradores, dr. Clodomir Cardoso e Gótfredo Vianna.

Autos apresentados e logo conclusos ao sr. ministro Presidente

— Recurso eleitoral — Parahyba — Recorrente, Lafayette Cavalcante Corrêa de Mello e recorrido, Vergniaud Borborema Wanderley.

— Recurso de "habeas-corpus" — S. Paulo — Recorrente, Carmello S. Crispino; recorrido, Tribunal Regional de São Paulo.

Autos distribuidos

— Processo n. 1.774 — Classe 6^a — Rio Grande do Norte — Consulta do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral — Relator dr. professor João Cabral.

— Processo n. 1.775 — Classe 6^a — São Paulo — Consulta do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral — Relator dr. Miranda Valverde.

Autos conclusos

Ao sr. ministro Plínio Casado:

— Recurso n. 254 — Classe 3^a — Paraná — Recorrente, Francisco Basseli Junior e recorrido Euripedes Garcez do Nascimento.

Ao sr. ministro Laudo Camargo:

— Processo n. 1.767 — Carta testemunhavel — (Relator sr. desembargador Collares Moreira). Testemunhante, União Republicana Paranaense e testemunhado o Tribunal Regional do Paraná.

Ao sr. desembargador José Linhares:

— Recurso n. 252 — Classe 3^a — Piahy — Recorrente, Magno Pires Alves e recorrido o Tribunal Regional.

— Recurso n. 256 — Classe 3^a — Paraná — Recorrente, Constante da Rocha Camargo e recorrido o Tribunal Regional.

— Processo n. 1.772 — Classe 6^a — Consulta do Presidente do Tribunal Regional de Matto Grosso.

Ao sr. desembargador Collares Moreira:

— Recurso n. 257 — Classe 3^a — Bahia — Recorrente, Felisberto Americo Sowzer e recorrido o Tribunal Regional.

— Processo n. 1.773 — Classe 6^a — Representação de Pacifico Gomes Caldeira, escrivão eleitoral de Viradouro, Estado de São Paulo.

Autos com vista á Procuradoria Geral

Recurso n. 119 — Classe 3^a — S. Paulo — Recorrente, Alim Jorge Simon e recorrido o Tribunal Regional.

— Mandado de Segurança n. 13 — Espírito Santo — Impetrante José Lima.

— Recurso n. 259 — Classe 3^a — Rio Grande do Sul — Recorrente, Mario Silva de Azambuja e recorrido Jayme da Costa Pereira.

Autos com vista ás partes

— Recurso eleitoral n. 258 — Classe 3^a — Recorrente, Fernando de Abreu e recorrido Luiz Tinoco da Fonseca. (Espírito Santo).

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo sr. ministro Plínio Casado

— Recurso n. 238 — Classe 3^a — Sergipe — Recorrente, Mizael Vianna e recorrido José de Faro Menezes.

— Recurso n. 48 — Classe 4^a — Sergipe — Recorrente, Orlando Vieira Dantas e recorrido Aldebrando Franco de Menezes.

— Recurso n. 58 — Classe 4^a — Amazonas — Joaquim Botelho Cabral e recorrido Sergio Rodrigues Pessoa.

— Recurso n. 54 — Classe 4^a — Espírito Santo — Recorrente, Moysés Barbosa de Oliveira e recorrido Euphrasio Ignacio da Silva.

— Processo n. 1.644 — Classe 6^a — Piahy — Consulta do Presidente do Tribunal Regional do Estado.

— Processo n. 1.649 — Classe 6^a — Paraná — Modificação do plano de divisão da região eleitoral do Estado.

— Processo n. 1.620 — Classe 6^a — Paraná — Consulta do Procurador Regional Eleitoral do Estado.

— Processo n. 1.584 — Classe 6^a — Sergipe — Consulta do Presidente do Tribunal Regional do Estado.

— Processo n. 1.650 — Classe 6^a — Acre — Representação do Presidente do Tribunal Regional do Acre.

— Processo n. 1.626 — Classe 6^a — Rio Grande do Norte — Pedido de exoneração do desembargador Horacio de Paiva Cavalcante do cargo de juiz substituto do Tribunal Regional do Estado.

— Processo n. 1.696 — Classe 6^a — Maranhão — Comunicação do Presidente do Tribunal Regional do Estado.

— Processo n. 1.707 — Classe 6ª — Acre — Representação do Presidente do Tribunal Regional.
 — Processo n. 1.713 — Classe 6ª — Bahia — Comunicação do Tribunal Regional do Estado.
 — Processo n. 1.734 — Classe 6ª — Espírito Santo — Representação do Presidente do Tribunal Regional do Estado.
 — Processo n. 1.740 — Classe 6ª — Amazonas — Consulta dos srs. deputados estaduais Vivaldo Palma Lima e Felix Valois Coelho.
 — Processo n. 1.746 — Classe 6ª — Sergipe — Representação do Presidente do Tribunal Regional do Estado.
 — Processo n. 1.752 — Classe 6ª — Goyaz — Consulta do Partido Social Republicano de Goyaz.
 — Processo n. 1.758 — Classe 6ª — Paraná — Consulta do Procurador Regional Eleitoral do Estado.
 — Processo n. 1.764 — Classe 6ª — Acre — Consulta do Presidente da Corte de Apelação do Acre.
 — Processo n. 1.770 — Classe 6ª — E. do Rio — Consulta da Associação de Imprensa do Estado do Rio de Janeiro.
 — Processo n. 1.674 — Classe 6ª — Representação do Ministério da Agricultura.

Pelo sr. ministro Laudo de Camargo:

— Recurso n. 249 — Classe 3ª — Mato Grosso — Recorrente, João Baptista Nunes Ribeiro e recorrido Deusdedit de Carvalho.
 — Processo n. 1.765 — Classe 6ª — Paraná — Regimação de Leonihú Hein de Almeida Viagas.
 — Processo n. 1.774 — Classe 6ª — Pernambuco — Consulta do Presidente do Partido Esquermista de Pernambuco.

Pelo sr. desembargador José Linhares:

— Recurso n. 55 — Classe 4ª — S. Paulo — Recorrente, Brenno Ferraz do Amaral e recorrido Antonio Benedicto Machado Florence.

Pelo sr. professor João Cabral:

— Recurso n. 241 — Classe 3ª — Mato Grosso — Recorrente, João Baptista Nunes Ribeiro e recorrido Julio Strubing Muller.
 — Recurso n. 243 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente Demócrito Torres Lafayette e outros e recorrido o Tribunal Regional do Estado.
 — Processo n. 1.694 — Classe 6ª — Estado do Rio — Cassação do mandato do deputado estadual Luiz Guarino.
 — Processo n. 1.768 — Classe 6ª — Distrito Federal — Pedido de registro do "Núcleo Eleitoral Por-Emancipação Carioca".
 — Processo n. 1.769 — Classe 6ª — E. Santo — Consulta do Presidente do Tribunal Regional do Estado.

Acordãos publicados na Secretaria:

— Recurso n. 238 — Classe 3ª — Sergipe — Relator sr. ministro Plínio Casado.
 — Recurso n. 241 — Classe 3ª — Mato Grosso — Relator sr. professor João Cabral.
 — Recurso n. 243 — Classe 3ª — Pernambuco — Relator para o acordão, sr. professor João Cabral.
 — Recurso n. 249 — Classe 3ª — Mato Grosso — Relator, sr. ministro Laudo Camargo.
 — Recurso n. 48 — Classe 4ª — Sergipe — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Recurso n. 54 — Classe 4ª — E. Santo — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Recurso n. 58 — Classe 4ª — Amazonas — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Processo n. 1.584 — Classe 6ª — Sergipe — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Processo n. 1.614 — Classe 6ª — Piauí — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Processo n. 1.619 — Classe 6ª — Paraná — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Processo n. 1.620 — Classe 6ª — Paraná — Relator, sr. ministro Plínio Casado.

— Processo n. 1.628 — Classe 6ª — Rio Grande do Norte — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Processo n. 1.650 — Classe 6ª — Acre — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Processo n. 1.696 — Classe 6ª — Maranhão — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Processo n. 1.707 — Classe 6ª — Acre — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Processo n. 1.713 — Classe 6ª — Bahia — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Processo n. 1.734 — Classe 6ª — E. Santo — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Processo n. 1.740 — Classe 6ª — Amazonas — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Processo n. 1.746 — Classe 6ª — Sergipe — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Processo n. 1.752 — Classe 6ª — Goyaz — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Processo n. 1.758 — Classe 6ª — Paraná — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Processo n. 1.764 — Classe 6ª — Acre — Relator, sr. ministro Plínio Casado.
 — Processo n. 1.765 — Classe 6ª — Paraná — Relator, sr. ministro Laudo Camargo.
 — Processo n. 1.768 — Classe 6ª — Distrito Federal — Relator, sr. professor João Cabral.
 — Processo n. 1.769 — Classe 6ª — E. Santo — Relator, sr. dr. Alcinda Valverde.
 — Processo n. 1.674 — Classe 6ª — Relator, sr. ministro Plínio Casado.

Segunda Secção

Documentos arquivados

1 — Offício s/n. do Tribunal Regional do Estado de Pernambuco, junto uma cópia da acta da 259ª sessão ordinaria daquelle Tribunal.

1 — Offício n. 41-P do Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro, junto uma cópia da acta da 3ª sessão ordinaria do corrente anno.

Foram classificados pelo processo alphabetico duodecimal

286 — Fichas do Archivo Eleitoral Nacional.
 85 — Fichas dos processos de Representação Profissional.

Foram distribuidas

280 — Fichas do Archivo Eleitoral Nacional.
 85 — Fichas dos processos de Representação Profissional.

"Boletim Eleitoral"

Fora organizado e publicado o n. 15 do "Boletim Eleitoral"

Foram communicadas aos Estados respectivos as seguintes transferencias de eleitores

RIO GRANDE DO NORTE:

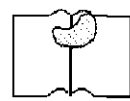
— Francisco Alves Filho, eleitor inscripto sob o n. 1.947 da 13ª zona, para a 55ª zona de Angatuba, São Paulo.

— Theodora Maria da Conceição, Francisco Alves da Silva e João Fancaria da Silva, respectivamente, eleitores inscriptos sob os ns. 2.914, 1.151 e 1.150, da 13ª zona, todos para a 55ª zona de Angatuba, São Paulo.

— Antonio Sylvino de Souza, eleitor inscripto sob o numero 161 da 13ª zona, para a 11ª zona, Santos, São Paulo.

CEARÁ:

— José Evangelista de S. Cavali, eleitor inscripto sob o numero 136 da 2ª zona de Fortaleza, para a 102ª zona de Ourinhos, São Paulo



PIAUHY:

Adolpho Eigenhur, eleitor inscripto sob o n. 1.979 da 1ª zona, para a 55ª zona da Itapetininga, São Paulo.

PERNAMBUCO:

— *Joel de Mello Miranda*, eleitor inscripto sob o n. 6.216 da 1ª zona, Recife, para a 6ª zona de Bariri, São Paulo.

— *Octaviano Marinho Romos*, eleitor inscripto sob o numero 7.952 da 1ª zona, Recife para a 108ª zona, Santos, São Paulo.

— *Pierre Arnoso Leitão*, eleitor inscripto sob o n. 459 da 31ª zona, para a 95ª zona de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo.

— *Ivo Nunes Ribeiro*, eleitor inscripto sob o n. 699 da 20ª zona, para a 80ª zona, São Paulo.

— *Delio Hermes O. Coregem*, eleitor inscripto sob o numero 4.162 da 1ª zona, para a 29ª zona de Baurú, São Paulo.

PARAGUAY:

— *Manoel de Lima*, eleitor inscripto sob o n. 3.762 de Maceló, para a 61ª zona de Itá, São Paulo.

— *Julio Brasil Montenegro*, eleitor inscripto sob o numero 1.258 da 1ª zona de Maceló, para a 108ª zona de Santos, São Paulo.

BAHIA:

— *Fluminense de Oliveira Lima*, eleitor inscripto sob o numero 1.028 do Estado da Bahia, para a 137ª zona de Marília, São Paulo.

— *Manoel Nascimento Queiroz*, eleitor inscripto sob o numero 956 da 50ª zona, para a 76ª zona de Novo Horizonte, São Paulo.

— *José Gonçalves Varão*, eleitor inscripto sob o n. 600 da 18ª zona, para a 29ª zona de Baurú, São Paulo.

— *Altino Soares de Oliveira*, eleitor inscripto sob o numero 282 da 29ª zona, para a 29ª zona de Baurú, São Paulo.

EDITAES

O bacharel Agripino Veado, director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção desta Secretaria, será amanhã aberta vista pelo prazo legal, para os interessados falarem sobre o seguinte recurso eleitoral já com parecer da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:

Recurso Eleitoral n. 255 — classe 3ª. Recorrente Exmo. senhor Juiz José Antonio Nogueira; recorrido, o Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 5 de fevereiro de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

O bacharel Agripino Veado, Director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Faz saber aos que o presente virem ou delle notícias tiverem que, na 1ª secção da Secretaria deste Tribunal Superior, será amanhã aberta vista às partes, pelo prazo legal, de accordo com o despacho do Sr. professor relator, João Cabral, para os interessados falarem sobre o recurso interposto para a Corte Suprema, do accordo proferido no recurso eleitoral numero 51 classe 4ª relativo às eleições do Estado do Amazonas, de 7 de setembro de 1935, no qual são recorrentes os Drs. Leopoldo Carpinteiro Peres e Julio Cesar de Lima e recorridos, Luiz Tirelli e Alexandre de Carvalho Leal.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 6 de fevereiro de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

ACTAS

ACTA DA 11ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes, Srs. Ministros Plinio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, professor João Cabral e o Dr. Miranda Valverde, presente ainda o Sr. Procurador Geral, Dr. Armando Prado, pelo Secretario, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E lida e approvada a acta da sessão anterior. Sobre os casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 55, (Relator, Sr. Desembargador José Linhares), sendo recorrente Brenno Ferraz do Amaral e recorrido, Antonio Benedicto Machado Florence (São Paulo), unanimemente; 2º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 58 (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado), sendo recorrente, Joaquim Botelho Cabral e recorrido, Sergio Rodrigues Pessoa (Amazonas), por haver sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente; 3º) tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 251 (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo recorrente, Jorzelino Pinto e recorrido Raymundo Barbosa Serra (Minas Geraes), contra os votos dos Srs. Desembargadores Collares Moreira e Dr. Miranda Valverde, e de *meritis*, negar-lhe provimento, unanimemente; 4º) adiar, a requerimento do Sr. Relator, professor João Cabral, o julgamento do recurso eleitoral n. 252, sendo recorrente Magno Pires Alves e recorrido o Tribunal Regional do Piahy; 5º) indeferir, contra os votos dos Srs. Ministros Laudo de Camargo e professor João Cabral, o requerimento do procurador Theophilo Andrade Lyra, para adiar o julgamento do recurso eleitoral n. 253 (Relator, Sr. Dr. Miranda Valverde), sendo recorrente Severino Ramos de Araujo e outros e recorrido o Tribunal Regional da Parahyba, e conhecer preliminarmente do recurso, ficando adiada a continuação do julgamento, por haver o Sr. professor João Cabral pedido vista dos autos; 6º) não tomar conhecimento da representação de Leomihm Hein de Almeida Viegas, do que trata o processo n. 1.765 (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), unanimemente. Considerando o adiantado da hora, o Sr. Ministro-Presidente encerrou a sessão, convocando ao mesmo tempo outra para o dia 31 do corrente, ás 9 horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

ACTA DA 12ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos trinta e um dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes, Srs. Ministros Plinio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, professor João Cabral e o Dr. Miranda Valverde, presente ainda o Sr. Procurador Geral, Dr. Armando Prado, pelo Presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E lida e approvada a acta da sessão anterior. Relativamente aos casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 252 (Relator, Sr. professor João Cabral) sendo recorrente, Magno Pires Alves e recorrido o Tribunal Regional do Pirahy, contra o voto do Sr. Relator; 2º) adiar, por haver o Sr. desembargador José Linhares, pedido vista dos autos, o julgamento do recurso eleitoral n. 253, (Relator, Sr. Dr. Valverde Miranda), sendo recorrentes, Severino Ramos de Araujo e outros e recorrido, o Tribunal Regional da Parahyba; 3º) adiar, a requerimento do Sr. Relator, o julgamento do processo n. 1.767 (carta testemunhavel, Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo testemunhavel a União Republicana Paranaense e testemunhado o Tribunal Regional do Paraná. Considerando o adiantado da hora o Sr. Ministro-Presidente encerrou a sessão, convocando ao mesmo tempo outra para o dia 3 de fevereiro proximo, ás 13 horas, e annunciou que no decorrer dos mezes de fevereiro e março as sessões teriam início a estas mesmas horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

JURISPRUDENCIA**Estado do Amazonas**

Recurso Eleitoral n. 51 — Classe 4ª do art. 30 do Reg. Int.

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, conhecendo do recurso interposto contra a expedição de diplomas na eleição realizada a 7 de setembro do anno findo, para o preenchimento de tres vagas de Deputados Federaes pelo Estado do Amazonas, resolve negar provimento ao mesmo recurso e confirmar as decisões do Tribunal Regional, proferidas nos recursos parciaes. Quanto ao recurso geral, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral julga não provada a coacção, que os recorrentes allegaram, e validas as cedulas, contendo mais de um nome.

Accordão

Vistos, relatados, e discutidos estes autos de recurso contra expedição de diplomas interposto, nas eleições realizadas a 7 de setembro do anno findo, no Estado do Amazonas, para o preenchimento de tres vagas de Deputados Federaes, sendo recorrentes Leopoldo Carpinteiro, Perez e Julio Cesar de Lima, candidatos da Frente Unica Parlamentar, o recorridos Luiz Tirelli e Alexandre de Carvalho Leal, candidatos diplomados do Partido Popular Amazonense, accorda o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em:

a) negar provimento ao dito recurso, pela improcedencia dos seus dois fundamentos, o primeiro, da coacção, por não provada, o segundo, de nullas aquellas cedulas do Partido Popular Amazonense, contendo mais de um nome (Cod. Eleitoral, artigos 89, 97, 124 e 152 pr.), porquanto, as disposições de lei invocadas pelos recorrentes se referem ás eleições geraes, não ás eleições por motivo de vagas (Cod. Eleitoral, artigo 158), a respeito das quaes, e precisamente para o pleito ora questionado, foram expedidas por este Tribunal Superior de Justiça Eleitoral as Instruções de 3 de junho de 1935 (Col. Eleit. n. 67, de 16 de junho, p. 1.460), em cuja conformidade (n. III) se organizaram as cedulas impugnadas, contendo mais de um nome;

b) naver como prejudicados os recursos parciaes ns. 34, 35, 38 e 43, por se referir á matéria nelles tratada á constante do segundo fundamento desenvolvido no recurso geral;

c) confirmar as decisões proferidas pelo Tribunal Regional nos recursos parciaes ns. 32, 33, 36, 37, 39, 44 e 45, em face das razões expostas nas mesmas decisões.

Confirmam-se, em consequencia, os diplomas expedidos, sem alteração nenhuma dos julgados e nos actos do Tribunal Regional quanto ás eleições em causa.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1936. — *Hermengildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator designado.

Voto do Professor João Cabral, vencido quanto á validade das cedulas impugnadas.

O recurso geral dos candidatos Leopoldo Carpinteiro Perez e Julio Cesar de Lima, contra a expedição dos diplomas dos candidatos Luiz Tirelli e Alexandre de Carvalho Leal, foi interposto e processado regularmente. Delle, deve portanto o Tribunal Superior tomar conhecimento.

E passando a examinar cada um dos fundamentos da impugnação, em numero de dois, pelos quaes se pede a reforma da decisão do Tribunal Regional e nullidade dos diplomas por elle expedidos aos dois candidatos recorridos, penso que o Tribunal Superior deve julgar improcedente o primeiro, isto é, o de coacção generalizada e procedente o segundo, isto é, o de nullidade das cedulas impugnadas, por conterem mais de um nome. Dará assim, em parte, provimento ao recurso. Não me parece o caso de annullar-se *in totum* a eleição. Mas de reformar-se a decisão recorrida, apenas para declarar nullas as cedulas impugnadas. Aliás, como pondera o Sr. Procurador Geral no seu douto parecer, recorrentes e recorridos, após o relatorio, não alludem aos recursos parciaes, conformando-se assim, ás conclusões do parecer inicial, com as quaes concorda o mesmo Sr. Procurador, e não voltaram tambem os re-

correntes a allegar a existencia da coacção generalizada, por parte do Governo do Estado. A este respeito, ouviu o Tribunal Superior, de um dos patronos dos recorrentes, na sustentação oral do recurso, a declaração de que não impetram elles a annullação do pleito por aquelle motivo.

Ora, a nullidade em virtude de coacção, que deve ser provada (artigo 160, n. 7, do Código Eleitoral) não é de pleno direito, para ser decretada pelo Tribunal Superior, ainda que não arguida, ou sustentada, pela parte. (artigo 163 do Código Eleitoral).

Portanto, confirmando o parecer inicial, penso que o Tribunal Superior deve julgar improcedente o argumento do recurso geral, em que se allega coacção generalizada, por parte do Governador do Estado, e valida em geral a eleição, por isto que não foram indicados e provados factos e procedimentos especificados, conducentes á convicção de que o processo eleitoral não correu de modo regular, e a vontade dos eleitores não poudo manifestar-se livremente, em todas, ou em determinadas zonas ou secções eleitoraes.

Com o systema do voto secreto e outras garantias instituidas peloCodigo, a participação ostensiva do Governador na constituição de um dos partidos pleiteantes, que elle ajudou a fundar e preside, e a adopção pelo mesmo partido politico do seu nome, d'elle Governador, como legenda registrada e figurante nas cedulas (factos estes sobejamente provados nos autos, e não contestados) embora constituam abusos e até crimes, hoje punidos com penas severas, não accarretam, só por si, a nullidade da eleição. Esta poderá ser annullada pelos Tribunaes Eleitoraes, em virtude desses mesmos abusos, mas somente quando provados, especificadamente, actos dolosos e compressivos, de violencia ou coacção, praticados em determinados lugares e tempos, em que se processam as eleições. Isto não se encontra provado nos autos presentes, conquanto persista — é bom repetir a suspeita decorrente daquelles factos provados e não contestados, de que o Governador, homem amigo e companheiro dos recorrentes, agora tudo faz contra os mesmos, ostensivamente, nas eleições em julgamento.

Procedente, porém, penso que é, por inteiro, a segunda allegação de nullidade das cedulas impugnadas por conterem mais de um nome.

Trata-se de facto comprovado plenamente, e tambem não contestado. Os textos da lei invocados são claros e terminantes, (artigos 89, 97, 124, 152 e 153, do C. E.).

Leiamos-los com attenção:

Art. 89 — Far-se-á a votação em uma cedula só contendo apenas um nome, ou legenda e qualquer dos nomes da lista registrada sob a mesma.

Neste dispositivo temos a primeira regra positiva, sobre o modo de votar. Regra absoluta, inflexivel. Só por ella se poderia excluir o voto que a infringisse.

Assim: aberta uma cedula, verificada que ella contem um só nome, desde que seja elle de candidato registrado como avulso (determinação recente do Tribunal Superior no processo n. tal voto será apurado. Verificando-se que a cedula contem uma legenda e qualquer dos nomes da lista do partido registrado sob a mesma, tal voto será tambem apurado.

A cedula só com uma legenda registrada sel-o-á tambem para os effeitos do artigo 98, isto é, para a determinação do quociente eleitoral e partidario.

Não o será, porém, a que contiver outras dizeas além d'isso mesmo e a da designação da eleição, como vamos ver no artigo 124, n. 4.

Mas o Código prescreve diante hũa regra positiva negativa com o mesmo objecto daquela do art. 89, quando, no artigo 124, n. 4, ordena que deverão as cedulas ser:

"impressas ou dactylographadas, não devendo trazer signaes que possam denunciar a pessoa do votante nem outros dizees além do: a) designação da eleição; b) legenda; c) nome do um candidato".

A respeito desta regra, devo notar desde já que é nella mesma que encontro a razão da improcedencia de uma das allegações dos recorridos contra a nullidade das cedulas por elles usadas na eleição em debate.

Argumentam elles, apoiados pela informação do Presidente do Tribunal Regional que não houve quebra absoluta do sigilo do voto, nem as cedulas assim compostas com infração do citado dispositivo legal, denunciarem outro qualquer motivo reprovavel que as annullo? (fls. 65-66).

"Todas as cedulas impugnadas por conterem tres nomes (lê-se na citada informação), têm a mesma forma, não identificam, não denunciam a pessoa votante. Pode, para argumentar, esta repetição do nome de um candidato, constituir irregularidade mas não se pode incluir essa irregularidade entre os vícios ou defeitos que annullam as cedulas".

E manda ver Domingos Vellasco, *Direito Eleitoral* pagina 104.

Ora, nem a lei nem o autor citado autorizam tal conceito.

Alli mesmo no dispositivo legal que citei (art. 124 numero 4 se lê que não só por "trazer signaes que possam denunciar a pessoa do votante", mas por contar outros dizeres — além da designação da eleição, legenda e nome do candidato — se declara nulla a cedula.

Sim. *Declara-se nulla a cedula*, como repete varias vezes o autor citado, comparando os dispositivos do novo Código com os revogados: "O novo Código (artigo 124) adopta as mesmas condições que a anterior legislação, excluida uma — a disposição em linhas subsequentes, dos nomes na cedula; disposição que não tem mais razão de ser, uma vez que as cedulas somente poderão conter um nome (artigo 89) sob pena de nullidade (artigo 97)". E o que diz o Sr. Domingos Vellasco, repetindo-o adeante:

"Uma vez da expressão vaga" sem mais encheres ou signaes" usada pelo Código anterior, o actual determina que as cedulas não deverão "trazer signaes que possam denunciar a pessoa do votante, nem outros dizeres além de: a) designação da eleição; b) legenda; c) nome de um candidato".

"O systema proporcional do Código (são ainda palavras do autor citado. — o systema proporcional do Código exige que a cedula contenha apenas um nome de candidato. Dahi serem nullas aquellas que não satisfizerem esta condição (artigo 97 do C. E.)."

Alli estão as palavras do Sr. Domingos Vellasco, ensinando-nos que a nullidade decorrente da infracção daquela norma não é exigida só pela necessidade de manter o sigillo absoluto do voto, mas também pelo systema proporcional adoptado pelo Código, isto é, por necessidade tecnica do systema.

Havendo mais de um nome na cedula, como se poderá saber qual o candidato votado em primeiro turno, para alcançar o quociente eleitoral?

Além disso, além das regras positivas dos artigos 89 e 124, o Código, para evitar duvidas, contem as regras comminativas dos artigos 97 e 124. Lendo-as somente, e duvida não havendo sobre o facto, terá o juiz de applicar-as forçosamente:

Será nulla a cedula que contiver mais de um nome (Art. 97).

E no art. 152:

"Serão nullas as cedulas que não prehencherem os requisitos do art. 124", isto é, aquellas já citadas, constantes da norma positiva.

Deante destes duplicados textos, dois positivos, normativos, e dois cominativos, sobre a mesma questão, de que nos occupamos, nenhum juiz poderá julgar validos as cedulas impugnadas nestes autos.

A impugnação foi feita perante as Turmas Apuradoras, e levada ao Tribunal Regional nos recursos parciaes, numero 34, 35, 38 e 43.

Exemplares das cedulas impugnadas existem nos autos dos recursos parciaes, e na Secretaria. A composição irregular de taes cedulas não é contestada pelos recorridos.

O seu numero exacto consta de tres certidões juntas a estes autos de recurso geral (fls. 135, 136, e 137), somando 7.357 cedulas. Indica-se nas mesmas certidões, uma por uma, as secções em que foram usadas as ditas cedulas.

São essas as que foram impugnadas, em tempo devido, perante as Turmas Apuradoras e constantes dos recursos parciaes atraz citados. Sustenta-se a impugnação no recurso geral.

O Presidente do Tribunal Regional informando sobre este recurso, faz menção a 8.476 cedulas, que diz serem as de composição com tres nomes, segundo a "informação" prestada pelo Director interino da Secretaria Regional. Mas tal "informação" que se acha a fls. 74, junta á informação do Presidente, não me parece com força de sobrelevar ás certidões regularmente passadas aos recorrentes, pela mesma Secretaria e autenticadas pelo mesmo Director interino.

Escrupulosamente escrevi no Parecer inicial, como teve a gentileza de pôr em destaque o Sr. Procurador Geral, que "o numero das cedulas, os effeitos da sua nullidade sobre a votação dos candidatos, e o resultado geral do pleito são materia que o Tribunal Superior terá de apurar depois de julgada a hypothese da nullidade.

Os recorrentes pedem nas suas allegações que se accentue" que nem todas as cedulas do Partido Popular Amazoense continham mais de um nome de candidato. Da totalidade das cedulas levadas ás urnas por esse partido (dizem 1.119 não foram consideradas infringentes do Código Eleitoral". Sustentam-se que se elevam a 7.357, conforme as certidões apontadas, as cedulas assim impugnadas. E' que houve equívoco na informação da Secretaria do Tribunal Regional quando declarou serem em numero de 8.476 as cedulas daquelle partido inquinadas dessa nullidade.

Reproduzindo isto mesmo, observa o Sr. Dr. Procurador Geral: "E' indispensavel verificar qual o numero das cedulas composta com inobservancia da lei. Só então se poderá saber si á hypothese, se applica ou não, o mandamento do Código Eleitoral, no seu art. 151 § 1º.

Nesta ultima parte, penso que se engana a Procuradoria. Não haverá applicação do citado art. 151 § 1º, que se refere a somma de votos das secções (não de Cedulas), das secções annulladas, e daquellas cujos eleitores tenham sido impedidos de votar; votos que, podendo alterar qualquer quociente partidario, ou decidir da eleição de candidato avulso, darão lugar á realização de novas eleições nas secções annulladas.

Nem também é o caso do § 1º do art. 160, isto é de renovação de todo o pleito, porque este artigo também se refere a nullidade da votação, como se lê na epygraphie dos capitulos do Código.

A hypothese dos autos é a seguinte:

As Turmas Apuradoras e o Tribunal Regional deveriam ter excluido na apuração, as cedulas que incidiram na nullidade imposta pelo art. 152 combinado com os arts. 124 numero 4, do Código Eleitoral. Isto é o que manda o art. 153.

Não o tendo observado o Tribunal Regional, mas declarada a nullidade das cedulas nesta superior instancia, a consequencia será mandar-se que a Secretaria proceda na forma regimental para serem depois proclamados os candidatos legitimamente eleitos.

Outra questão similhantes, mas distincta, é a das cedulas avulsas também impugnadas. Segundo se lê no recurso parcial n. 35, foram contadas também pela primeira Turma Apuradora votos constantes de cedulas alli chamadas avulsas, mas contendo tres nomes.

Parece-me que a nullidade de taes cedulas ingualmente se impõe deante dos citados arts. do C. E. e mais dos artigos 84 e 88.

Ainda ha poucos dias assentou o Tribunal Superior que no regimen do Código não haverá cedula avulsa que não seja de suffragio num só candidato e que este seja registrado como avulso.

Como pois apurarem-se cedulas "avulsas" contendo mais de um nome?

Resumindo o meu voto sobre o recurso geral.

1º) Tomo delle conhecimento por interposto e processado regularmente;

2º) Julgo-o improcedente quanto á sua primeira allegação de nullidade geral do pleito por coacção generalizada resultante da interferencia do Governador;

3º) Julgo-o procedente quanto á segunda allegação referente a cedulas illegalmente apuradas pelas Turmas Apuradoras apezar das impugnações dos recorrentes; e, reformando por isso a decisão recorrida, declaro nullas as cedulas impugnadas, por conterem, tanto as legendas com as avulsas, mais de um nome;

4º) Em consequencia, mando os autos á Secretaria para, excluidos dos computos geral e particular de cada candidato os votos constantes das taes cedulas annulladas, serem levantados novos mappas affirm de se proclamarem os eleitos.

Passo a dar o meu voto sobre as demais questões agi-
tadas perante as Turmas Apuradoras e decididas pelo Tribu-
nal Regional (art. 164 do C. E.).

Nos recursos parciais números 34, 35, 38, 43, as ques-
tões são as mesmas já tratadas no recurso geral, Estão pre-
julgadas.

Nos de numero 32 — (Ler).

No recurso parcial n. 33: Pareceu-me justo, a principio,
o procedimento do Tribunal Regional mandando que se apu-
rasse a votação de Itacoatiara, que a terceira Turma Apu-
radora deixara de apurar por conter a urna duas sobrecartas
a mais do que o numero dos votantes, consignados na acta
Diz-se no Accordão do Tribunal Regional ter-se verificado
que duas sobrecartas não continham sinão "papeletas" re-
ferentes a dois votos impugnados e que, por inadvertencia
não foram postas nos respectivos envelopes". Eu continua-
ria, com a devida venia, pensando conforme a jurisprudencia
primeiro firmada até 1933 (V. João Cabral — P. 133, nota
ao art. 97 n. 4 do Cod. antigo). Verificado que não houve
fraude ou impossibilidade de apurar-se a verdade da votação,
deveria a urna ser apurada.

Seria preciso nesté caso apenas verificar si os numeros
postos nas sobrecartas e outros signaes não se oppunham
á explicação dada.

Mas os termos absolutos dos arts. 148 § 2º e 160 n. 4,
infine doCodigo Novo, impoem a nullidade da votação. *Dura
lex sed lex...*

Confirmo, por seus fundamentos, as decisões tomadas
pelo Tribunal Superior quanto aos recursos parciais nume-
ros 36, 37, 39, 44 e 45.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

PROCURADORES REGIONAES DA JUSTIÇA ELEITORAL

Procurador geral, Dr. Armando Prado.
Amazonas, Dr. Adroaldo de Carvalho.
Pará, Dr. Ernesto Chaves Netto.
Maranhão, Dr. Manoel Eduardo Pereira.
Piauh, Dr. Jayme Rios.
Ceará, Dr. Virgilio Firmeza, substituindo o Dr. Pio
Jardim.
Rio Grande do Norte, Dr. Vescio Barreto de Paiva.
Parahyba, Dr. Sabiniiano Maia.
Pernambuco, Dr. Nelson Carneiro Leão.
Alagoas, Dr. Alfredo de Mendonça Unchôa.
Sergipe, Dr. Arivaldo Garcia da C. Barros.
Bahia, Dr. Mario Rego Santos.
Espírito Santo, Dr. Cezar Lima de Magalhães.
Districto Federal, Dr. Mario Neiva da Lima Rocha.
Rio de Janeiro, Dr. Floriano de Castro Faria.
Minas Geraes, Dr. Julio Ferreira de Carvalho.
São Paulo, Dr. João Silveira Mello.
Goyaz, Dr. Pedro Pinheiro Lemos.
Matto Grosso, Dr. Oscar Corrêa Pina.
Paraná, Dr. Edgard Linhares Filho.
Santa Catharina, Dr. Oswaldo Silva Saback.
Rio Grande do Sul, Dr. Salomão Pires Abrahão.
Territorio do Acre, Dr. Paulo de Menezes Bentes.
Rio, 4 de fevereiro de 1936. — *Guajará Pereira Paiva,*
Dactylographo

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEI- TORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

O director da Secretaria do Tribunal Regional Elei-
toral do Districto Federal faz publico que, pelo sr. Pedro de
Oliveira Fontes, presidente do Centro Civico Quatro de No-
vembro, foram designados delegados desse Partido, junto ao
Tribunal e ás Varas Eleitoraes, os Srs. Manoel Pereira Alves
de White, Mauricio Waistman, Hamilton Paulo de Souza e

Octaviano de Souza. Dado e passado na cidade do Rio de Ja-
neiro, em tres de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis.
— Pelo director Modesto Donatini Dias da Cruz.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Elei-
toral do Districto Federal faz publico que o accordão pro-
ferido no processo de exclusão n. 8, relativo a Ernesto Simas
e outros alistados pelas 2ª e 4ª Zonas eleitoraes, é do teor se-
guinte: Vistos, etc. Accordam os Juizes do Tribunal Regional
Eleitoral do Districto Federal mandar baixar os autos em di-
ligencia para que lhes sejam appensados os processos de ins-
cripção dos eleitores constantes da relação de fls. 3 e 4 que
acompanha o officio n. 245, B 182 de 30 de agosto proximo
findo do commandante da 1ª Região Militar, eleitores esses
que, alistados, sorteados e convocados para o serviço militar,
foram considerados insubmissos por não terem se apresenta-
do dentro do prazo da lei. Sala das Sessões, aos 4 de setembro
de 1934. — *Moraes Sarmiento.* — *P. Jayme Pinheiro de An-
drade,* relator. — Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro,
em tres de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis. —
Pelo director Modesto Donatini Dias da Cruz.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Elei-
toral do Districto Federal faz publico que o accordão pro-
ferido no processo de exclusão n. 9 relativo a Esmerio Barbo-
sa da Costa e outros alistados pelas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, e 8ª
Zonas Eleitoraes é do teor seguinte: Vistos, etc. Accordam os
Juizes do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral do Districto
Federal converter o julgamento em diligencia afim de serem
appensados os processos de inscripção dos eleitores cujas ex-
clusões se pede. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1934. —
Moraes Sarmiento. — *P. Souza Gomes,* relator. — Dado o
passado na cidade do Rio de Janeiro, em tres de fevereiro
de mil novecentos e trinta e seis. — Pelo director Modesto
Donatini Dias da Cruz.

EDITAL

O director da Secretaria do Tribunal Regional Elei-
toral do Districto Federal faz publico que o accordão pro-
ferido no processo de exclusão n. 5 e relativo a Sylvino Lima
inscripto pela 3ª Circumscripção, oitava Zona, sob n. 83, e Da-
mazo Albino dos Santos, inscripto pela segunda circumscrip-
ção, 6ª zona, sob o numero 90, é do teor seguinte: Conside-
rando que o cancellamento da inscripção póde ter lugar, en-
tre outros casos pelo fallecimento do eleitor (art. 50 inciso
5º doCodigo Eleitoral); Considerando que pela informa-
ção da secretaria deste Tribunal consta a morte dos eleito-
res inscriptos: Sylvino Lima e Damazo Albino dos Santos;
Accordam os juizes do Tribunal Regional da Justiça Eleito-
ral do Districto Federal, decretar as exclusões dos referidos
eleitores, communicando-se ao Tribunal Superior para os
fins de direito. Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 1934. *Moraes
Sarmiento.* — *P. Souza Gomes,* relator. — Dado e passado na
cidade do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de mil novecentos
e trinta e seis. Pelo director Modesto Donatini Dias da
Cruz.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Elei-
toral do Districto Federal faz publico que o accordão pro-
ferido no processo de exclusão n. 6 e relativo a Gastão da
Costa Pereira, inscripto na 1ª Circumscripção — 3ª Zona —
sob numero 336 — é do teor seguinte: Vistos, etc.: Accordam
os juizes do Tribunal Regional em decretar a exclusão do
eleitor Gastão da Costa Pereira, por motivo do seu falleci-
mento, conforme se vê da communicação da Secretaria, a
fls. 3, mandando sejam os autos remittidos ao Superior Tri-
bunal para os fins de direito. Sala das Sessões, 28 de agosto
de 1934. — *Moraes Sarmiento.* — *P. Castro Nunes,* relator. —
Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em tres de fe-
vereiro de mil novecentos e trinta e seis. — Pelo director,
Modesto Donatini Dias da Cruz.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Elei-
toral do Districto Federal faz publico que o accordam profe-
rido no processo de exclusão n. 7 e relativo a Renato Nascentes
Alves — inscripto na 2ª Circumscripção — 4ª Zona —
sob n. 7.239 — é do teor seguinte: Vistos, etc.: Accordam
os juizes do Tribunal Regional Eleitoral decretar a exclusão
do eleitor Renato Nascentes Alves, por motivo do seu falle-
cimento, conforme se vê da communicação da Secretaria de
fls. 3, mandando sejam os autos remittidos ao Superior Tri-
bunal para os fins de direito. Sala das Sessões, em 30 de
agosto de 1934. — *Moraes Sarmiento.* — *P. Jayme Pinheiro*

de Andrade, relator. — Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em três de fevereiro de mil-novecentos e trinta e seis. — Pelo director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico que pelo Sr. presidente do Partido Autonomista do Districto Federal foram designados delegados desse Partido, junto ás Varas Eleitoraes, os Srs. Antonio da Rocha Vianna, Dr. Americo Gonçalves Baptista, Renato José de Oliveira, Virgilio Michelli e Manoel Marques da Silva. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis. — Pelo director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 31 DE JANEIRO DE 1936

- 1.590. Antonio dos Santos Pinho.
- 1.591. Elvira de Figueiredo Costa
- 1.592. Joaquim de Andrade.

QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1936

- 1.593. Arinos Gonçalves.
- 1.594. Adalberto Silveira Rosa.
- 1.595. Bernardo Antonio Corrêa.
- 1.596. Edgard Leal.
- 1.597. Henrique Viagas Bandeira.
- 1.598. Luiz Evaristo Pynol.
- 1.599. Manoel Coelho da Silva.
- 1.600. Manoel Vieira de Mello.
- 1.601. Maximino Gonçalves Fontes Filho.
- 1.602. Maria Angelica de Mello Pulhães.
- 1.603. Newton Antunes de Oliveira.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE JANEIRO DE 1936

- 3:082. Oscar Moreira da Silva.
- 3:083. Lucia de Carvalho Perriaz.
- 3:084. João Raymundo da Silva Ramos
- 3:085. José Pedro da Silva.
- 3:086. Heliotropa dos Santos Varella.
- 3:087. Antonio Urtado Mendonça.
- 3:088. Acyr Raymundo da Silva.
- 3:089. Antonio Ferreira dos Santos.
- 3:090. Rosalina da Costa Rocha.
- 3:091. Oswaldo Romano.
- 3:092. Juliana Ferreira da Costa.
- 3:093. Jayme de Alicantara Reis.
- 3:094. José Nazareth de Sousa.
- 3:095. Antonio Gomes Pereira Filho.
- 3:096. Antonio Pereira da Costa
- 3:097. Sylvio Corrêa da Costa.
- 3:098. Pedro Americo Castro Dias Alves.
- 3:099. Odith França Vieira.
- 3:100. José da Silva Vieira.

EDITAES DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Faça publico, para os fins dos artigos 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

JOÃO DE OLIVEIRA PINTO (2.324), filho de Belmiro de Oliveira Pinto e de Julia Faria da Fonseca Pinto, nascido a 8 de outubro de 1902, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. numero 1.564).

MOACYR MAGALHAES (2.325) (Transferencia de Estado), filho de Miguel José de Magalhães e de Anna Maria de Jesus, nascido a 10 de abril de 1913, em Bambulhy, Estado de Minas Geraes, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia de Estado).

OSCAR FERNANDES (2.326), filho de Francisco Fernandes e de Paulina Pereira Fernandes, nascido a 5 de abril de 1917, no Districto Federal, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.473).

OSWALDO ALVES DE SOUZA (2.327), (Transferencia do Estado do Rio de Janeiro), filho de Manoel Alves de Souza e de Adelaide Moreira dos Santos, nascido a 15 de outubro de 1904, em Floriano, (Estado do Rio de Janeiro), casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia).

EULER JUNQUEIRA FRANCO (2.328), filho de Antonio Junqueira Franco e de Sebastiana Nogueira Franco, nascido a 30 de novembro de 1913, em Colnia, (Estado de São Paulo), solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.499).

IRINEU PINHEIRO LIMA (2.329), filho de Trajano de Souza Lima e de Maria Olinda Pinheiro Lima, nascido a 17 de abril de 1914, em Carangola, (Estado de Minas Geraes), solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Processo n. 1.502).

LOURIVAL DE ARAUJO CARNEIRO (2.230), filho de Manoel Paulo Domingos Carneiro e de Maria das Neves de Araujo Carneiro, nascido a 20 de outubro de 1916, em Recife, (Estado de Pernambuco), solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.553).

ALDENOR MAIA (2.331), filho de Antonio Ferreira Maia e de Francisca das Chagas Maia, nascido a 27 de novembro de 1907, no Ceará, (Estado do Ceará), casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.463).

MANOEL JOAQUIM GAMBOA FILHO (2.332), (Transferencia de Estado), filho de Manoel Joaquim Gamboa e de Maria Fischer Gamboa, nascido a 22 de fevereiro de 1904, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia).

Districto Federal, 4 de fevereiro de 1936. — Pelo es-
crivão: *Juvenal de Araujo*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faça publico, para os fins dos arts. 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Car-

torio e Juízo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- ALÍPIO IGNACIO MOUTINHO (4.318), filho de José Ignacio Moutinho e de Carolina Amélia Noses, nascido a 19 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 3.637.)
- MARIA JATAHY ROCHA (4.319), filha de Americo de Alva-
renga Rocha e de Carolina Jatahy Rocha, nascido a 7 de abril de 1910, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.984.)
- CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA CAMPOS (4.320), filha de José da Silva Campos e de Maria Florisbela da Silva Campos, nascido a 31 de julho de 1916, no Distrito Federal, dactylographa, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 2.663.)
- MARIA AURORA FERNANDES (4.321), filha de Antonio José Fernandes e de Rosa Maria Fernandes da Cunha, nascida a 15 de outubro de 1915, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 3.032.)
- ADAGMAR FLANZINO (4.322), filhar de Raymundo Manoel Flanzino e de Emilia Catelano da Silva, nascida a 15 de outubro de 1911, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.578.)
- ARMANDO NOGUEIRA (4.323), filho de Francisco Joaquim Nogueira e de Alzira Pinto Nogueira, nascido a 21 de novembro de 1908, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.012.)
- HARDY ANDRADE DA CUNHA (4.324), filho de Carmindo Cunha e de Andradina da Cunha, nascido a 22 de março de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.599.)
- PAULO DA MOTTA CORTEZ (4.325), filho de Mario da Motta Cortez e de Lucia Corrêa de Souza, nascido a 2 de fevereiro de 1905, no Distrito Federal, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.711.)
- ALFARO COELHO (4.326), filho de José Simonette Coelho e de Adelina Palmeira Coelho, nascido a 7 de novembro de 1917, no Distrito Municipal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.788.)
- LUIZ JOSE FERNANDES COZER (4.327), filho de José Fernandes e de Otília Cozer, nascido a 23 de abril de 1903, em Victoria, Estado de Espirito Santo, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.558.)
- ANTONIO PEDRO DA MOTTA (4.328), filho de José Pedro da Motta e de Isaura Maria da Motta, nascido a 4 de novembro de 1910, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.810.)
- CECILIANO LEMOS (4.328), filho de Alfredo Lemos e de Petronilha Baptista Freire, nascido a 28 de novembro de 1904, em Aracaju, Estado de Sergipe, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.260.)
- PATTO LEITE GUIMARAES (4.330), filho de Adriano Leite Guimarães e de Luiza Souza e Silva Guimarães, nascido a 29 de novembro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.034.)

Distrito Federal, aos 3 de fevereiro de 1936. — Pelo
escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 23 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este

cartorio e juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- GONÇALO JOSE DE SOUZA (4.331), filho de Moyses Joaquim de Souza e de Cesaria de Oliveira e Souza, nascido a 3 de agosto de 1906, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.701.)
- WALKER RIBEIRO BRANCO (4.332), filho de Antenor Ribeiro Branco e de Maria Augusta Pinheiro Branco, nascido a 15 de março de 1907, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, comarceiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.781.)
- OSCAR GONÇALVES CAPELLA (4.333), filho de Manoel Gonçalves Capella e de Guilhermina M. Gonçalves Capella, nascido a 15 de agosto de 1894, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.526.)
- LORIVAL CAMARATE (4.334), filho de Joaquim da Costa Camarate e de Palmyra Alves Camarate, nascido a 1 de maio de 1912, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.999.)
- CLOTILDE PINTO BRANDÃO (4.335), filha de Francisco Pinto Brandão e de Clotilde Victor de Jesus, nascida a 17 de maio de 1917, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.009.)
- JOAQUINA PINTO BRANDÃO (4.336), filha de Francisco Pinto Brandão e de Clotilde Victor Brandão, nascida a 14 de abril de 1915, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 3.010.)
- BELENA TEIXEIRA (4.337), filha de Antonio Joaquim Teixeira e de Ignacia da Conceição Teixeira, nascida a 22 de novembro de 1899, no Distrito Federal, funcionaria publica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 1.664.)
- EDMUNDO DE MOURA CORRÊA (4.338), filho de Maria Francisca de Paula, nascido a 3 de maio de 1905, em Itaberahy, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 6.286.)
- WALDEMIRO FERREIRA ALVIM (4.339), filho de Justiniano Augusto Ferreira e de Emmerenciana Bernardina Alvim, nascido a 16 de novembro de 1905, em Pomba, Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.935.)
- JIGERO JOSE DE OLIVEIRA (4.340), filho de Pedro Rocha de Oliveira e de Maria José da Silva, nascido a 15 de março de 1908, em Maceió, Estado de Alagoas, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Alagoas, titulo n. 4.041.)

Distrito Federal, aos 4 de fevereiro de 1936. — Pelo
escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 1ª Zona da 1ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. Juiz, os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 2.272. Oswaldo Henrique Lacosta (2.284), filho de Antonio Henrique Lacosta e de Antonietta Augusta Vieira, nascido a 18 de setembro de 1902, no Distrito Federal, residente á rua Visconde de Itaborahy numero 35, despachante aduaneiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo n. 1.569.)

- 2.273. Octacílio André (2.285), filho de Paulino André e de Claudionora Maria da Conceição, nascido a 15 de agosto de 1912, no Distrito Federal, residente á rua do Mercado n. 49, empregado dos Correios, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 1.443.)
- 2.274. Joaquim Basílio da Silva (2.286), filho de Joaquim Basílio da Silva e de Felicidade dos Santos Basílio, nascido a 23 de outubro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua da Quitanda n. 163, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 1.171.)
- 2.275. Guanayr Vicente Rodrigues (2.287), filho de Cesília Nogueira Rodrigues, nascido a 3 de janeiro de 1912, em Santa Luzia de Carangola, Estado de Minas Geraes, residente á rua Visconde de Itaboraity n. 63, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 1.157.)
- 2.276. Gabriel Corrêa Brandão (2.288), filho de Aldo Manoel Brandão e de Adelaide Corrêa Brandão, nascido a 10 de dezembro de 1904, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua 1.º de Março n. 125, jornalista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 664.)
- 2.277. Norival Barros (2.289), filho de Honorio da Rocha Barros e de Clara dos Santos Barros, nascido a 8 de fevereiro de 1904, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Conselheiro Saraiva n. 28, sob., commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 1.557.)
- 2.278. José Magaldi Sobrinho (2.290), filho de Pedro Magaldi e de Maria Senhorinha de Sant'Anna, nascido a 23 de outubro de 1909, em Sant'Anna da Purificação, Estado da Bahia, residente á rua do Mercado n. 35, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Transferência.)
- 2.279. Juracy Francisco dos Santos (2.291), filho de Basílio Francisco dos Santos e de Maria Francisca dos Santos, nascido a 19 de setembro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua da Candelária n. 71, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 1.408.)
- 2.280. Ary Valerio dos Santos (2.292), filho de Alfredo Severino dos Santos e de Adelina Valerio dos Santos, nascido a 11 de julho de 1899, no Distrito Federal, residente á rua do Ouvidor n. 75, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 314.)
- 2.281. Romulo Magno Gomes (2.293), filho de Alfredo Magno Gomes e de Isabel Silva Gomes, nascido a 21 de abril de 1893, em Marabá, Estado do Amazonas, residente á rua da Quitanda n. 161, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 1.302.)
- 2.282. Victorino Cancio da Silva Rio (2.294), filho de José Candido Martins do Rio e de Maria da Conceição da Silva Rio, nascido a 20 de outubro de 1893, em Recife, Estado de Pernambuco, commerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 2.583.)
- 2.283. Hilda Morgado Cabral (2.295), filha de José dos Santos Morgado e de Cidália Nathalina do Prado Morgado, nascida a 5 de junho de 1911, no Distrito Federal, residente á rua General Camara numero 35 sob., domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 1.405.)
- 2.284. Elza Morgado (2.296), filha de José dos Santos Morgado e de Cidália do Prado Morgado, nascida a 25 de dezembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua General Camara n. 35 sob., estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 1.404.)
- 2.285. Gilberto de Andrade (2.297), filho de Octavio de Andrade e de Aracy Costa de Andrade, nascido a 24 de agosto de 1908, no Distrito Federal, residente á rua do Ouvidor n. 11, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo numero 1.562)
- 2.286. Alvaro de Miranda Ribeiro (2.298), filho de Astur de Miranda Ribeiro e de Laura Abreu de Miranda Ribeiro, nascido a 5 de dezembro de 1903, no Distrito Federal, residente á rua do Paraíso numero 75 sob., commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 1.547.)
- 2.287. Jalmires da Soledade Monteiro (2.299), filho de Arlindo Ferreira Monteiro e de Josephina da Soledade Monteiro, nascido a 8 de maio de 1913, no Distrito Federal, residente á rua do Mercado numero 49, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 1.410.)
- 2.288. João Marinho (2.300), filho de João Nicoláo Marinho e de Honorina Lacerda, nascido a 16 de novembro de 1915, no Distrito Federal, electricista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 1.571.)
- 2.289. Gilberto Olavo de Almeida Garcia Redondo (2.301), filho de José Ferreira Garcia Redondo e de Laura de Almeida Redondo, nascido a 8 de novembro de 1915, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo numero 1.563.)
- 2.290. Stella Dalva Salgado Dutra (2.302), filha de Joaquim Dutra de Rezende e de Arminda Salgado Dutra, nascida a 25 de dezembro de 1903, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, dactylographa, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo numero 1.533.)
- 2.291. Fernando Nery Machado (2.303), filho de José Machado Victorino Junior e de Justiniana Nery Machado, nascido a 13 de junho de 1885, no Distrito Federal, advogado, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 1.534.)
- 2.292. Augusto Paiva de Carvalho (2.304), filho de José Antonio de Carvalho e de Maria Paiva de Carvalho, nascido a 3 de julho de 1906, no Distrito Federal, funcionario municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 1.484.)
- 2.293. Raul Barreiros Guedes (2.305), filho de José Barreiros Guedes e de Adelaide Pereira Pedron, nascido a 13 de março de 1903, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 1.516.)
- 2.294. Fernando Carvalho Bressane (2.306), filho de Basílio da Silva Bressane e de Dulce Carvalho Bressane, nascido a 4 de julho de 1894, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, processo n. 1.414.)
- 2.295. Pedro Pereira das Neves (2.307), filho de José Pereira das Neves e de Adelia Adelaide Massignier, nascido a 5 de junho de 1905, em Recife, Estado de Pernambuco, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Transferência de Estado.)

Distrito Federal 3 de fevereiro de 1936. — Pelo Escrivão Juvenal de Araújo.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL.

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 3.ª Zona da 1.ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. juiz os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.035. Aurea Leopadia Freire de Oliveira (4.112), filha de Francisco Vieira de Sá Freire e de Leopadia Dias do Nascimento, nascida a 23 de maio de 1890, no Distrito Federal, residente á rua Barão de São

- Felix n. 50, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.354.)
- 4.066. Sebastião Eugenio da Cruz (4.161), filho de Castorina Eugenia da Cruz, nascido a 27 de julho de 1908, em Rio Branco, Estado de Minas Geraes, residente á rua Thomé de Souza n. 181, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.901.)
- 4.067. Aurelio da Costa Mendes (4.162), filho de Francisco da Costa Mendes e de Julia Adelina Grund Mendes, nascido a 1 de janeiro de 1881, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 171, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 671.)
- 4.068. Janadio José de Senna Braga (4.163), filho de Odoirico Gomes de Senna Braga e de Raphaela de Senna Braga, nascido a 11 de abril de 1913, em Curitiba, Estado do Paraná, residente á rua da Conceição n. 95, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 2.873.)
- 4.069. Guilherme de Souza Campos Neto (4.164), filho de Edilberto de Souza Campos e de Isabel de Mendonça de Souza Campos, nascido a 22 de novembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Felipe Nery n. 21, engenheiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 2.552.)
- 4.070. Alípio Ferreira Adão (4.165), filho de Manoel José Adão e de Alixina Ferreira, nascido a 28 de abril de 1913, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 116, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 2.842.)
- 4.071. Oswaldo José de Oliveira (4.166), filho de Antonio José de Oliveira e de Eugenia Lucas de Oliveira, nascido a 31 de maio de 1913, no Districto Federal, residente á rua Leandro Martins n. 16, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado de Minas, titulo n. 8.894.)
- 4.072. José Pinto Siqueira (4.167), filho de Celina Silva, nascido a 6 de maio de 1914, no Districto Federal, residente á rua do Costa n. 119, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.375.)
- 4.073. Luiz Cordeiro Guimarães (4.168), filho de Jeremias Cordeiro do Couto e de Iria Maria da Fraga Couto, nascido a 15 de janeiro de 1888, em Santa Theresza de Valença, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua dos Ourives n. 113, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 2.708.)
- 4.074. José de Souza Pereira (4.169), filho de Maria Domingos Pereira, nascido a 6 de julho de 1899, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua São Pedro n. 95, funcionario do Lloyd Brasileiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 2.902.)
- 4.075. João Machado Baptista Junior (4.170), filho de João Machado Baptista e de Eugenia Delgado Baptista, nascido a 2 de julho de 1915, no Districto Federal, residente á Avenida Rio Branco n. 40, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 2.904.)
- 4.076. Gilberto Falcão Alves (4.171), filho de Umberto da Costa Alves e de Lucilla Falcão Alves, nascido a 7 de agosto de 1909, em São Miguel de Campos, Estado de Alagoas, residente á rua da Alfandega n. 137, sobrado, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 2.230.)
- 4.077. João de Almeida Carvalho (4.174), filho de Jeronymo de Almeida e de Emilia Carvalho, nascido a 27 de julho de 1900, em Tres Corações, Estado de Minas Geraes, residente á rua do Costa n. 98, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 2.178.)
- 4.078. Augusto da Silva (4.175), filho de Antonio Bernagão da Silva e de Elvira Clara, nascido a 18 de agosto de 1912, no Districto Federal, residente á rua São Bento n. 29, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 1.766.)
- 4.079. Clara Hohl (4.176), filha de André Hohl e de Filomena Hohl, nascida a 5 de setembro de 1910, em Paraty, Estado de Santa Catharina, residente á rua dos Ourives n. 50 sob, prendas domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Santa Catharina, titulo n. 3.941.)
- 4.080. Hildeberto Nascimento (4.177), filho de Pedro, Jacob do Nascimento e de Amelia Maria do Nascimento, nascido a 8 de setembro de 1911, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Mai. Floriano, numero 96 sob, graphico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado de Pernambuco, titulo numero 14.183.)
- 4.081. Jorge Muniz de Mesquita (4.178), filho de Rodrigo de Mesquita e de Mafalda Muniz de Mesquita, nascido a 23 de abril de 1904, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua Theophilo Ottoni n. 103, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.034.)
- 4.082. Alberto Ferreira (4.179), filho de Bernardo Pedro Ferreira e de Marja do Carmo de Jesus, nascido a 2 de abril de 1905, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 89, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero n. 2.214.)
- 4.083. Amphilocio Pulcherio de Araujo (4.180), filho de Salvador Francisco de Araujo e de Romana Rosa do Moura, nascido a 7 de julho de 1916, em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua São Pedro n. 305, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.903.)
- 4.084. Augusto Antonio da Costa (4.181), filho de Salomão Antonio da Costa e de Maria Candida da Costa, nascido a 22 de setembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 240 sob, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.884.)
- 4.085. Irene Silva (4.182), filha de Olympio Marques da Silva e de Honorina Manfredo da Silva, nascida a 12 de abril de 1917, no Districto Federal, residente á rua São Pedro n. 322, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida.)
- 4.086. Augusto Cesar Linhares da Fonseca (4.183), filho de Cesar Augusto Machado da Fonseca e de Dulce Linhares da Fonseca, nascido a 26 de fevereiro de 1907, no Districto Federal, residente no Largo do São Francisco n. 36, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.862.)
- 4.087. Alexandre Dias (4.184), filho de Antonio Dias e de Maria da Conceição, nascido a 6 de maio de 1898, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Conceição n. 127, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 1.329.)
- 4.088. Estanislau Coelho Melchhiades (4.185), filho de Manoel Ignacio Melchhiades e de Francisca Coelho Melchhiades, nascido a 7 de maio de 1911, em Fortaleza, Estado do Ceará, residente á Av. Thomé de Souza n. 126, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 4.186.)
- 4.089. Ademar Hooper Pinto (4.186), filho de José Pinto Pereira de Carvalho e de Antonietta Hooper Pinto, nascido a 29 de março de 1914, no Districto Federal, residente á rua Buenos Aires n. 193, academico de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação ex-officio, B. E. 88, n. 78.)

- 4.090. Geraldo Maria Esteves (4.187), filho de Luiz Carlos Esteves e de Aristotelina Dias de Souza Esteves, nascido a 4 de maio de 1917, no Distrito Federal, residente a Travessa São Domingos n. 7 1º and; commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.457.)
- 4.091. Ary Machado Fagundes (4.188), filho de Joaquim Machado Fagundes e de Dominica Infurna, nascido a 12 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, residente a rua General Camara n. 325 sob, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.828.)
- 4.092. Rubens Marcondes do Amaral (4.189), filho de João Marcondes do Amaral e de Lucinda Marcondes do Amaral, nascido a 6 de maio de 1910, no Distrito Federal, residente a rua General Camara n. 325, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.930.)
- 4.093. Antonio Moreira de Lima (4.190), filho de João Moreira de Lima e de Margarida Rosa da Rocha, nascido a 13 de junho de 1905, no Distrito Federal, residente a rua de São Pedro n. 143, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.718.)
- 4.094. Antonio de Oliveira Carriço (4.191), filho de Damão Fernandes Carriço e de Guiomar de Oliveira Costa, nascido a 17 de setembro de 1913, em São José dos Campos, Estado de São Paulo, residente a rua General Camara n. 127, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, número 2.272.)
- 4.095. Haroldo da Rocha Nogueira (4.192), filho de Augusto Nogueira e de Celina Barbosa da Silva, nascido a 17 de novembro de 1912, no Distrito Federal, residente a rua da Alfandega n. 132, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.879.)
- 4.096. Americo Campos Leandro (4.194), filho de Antonio Bernardino Leandro Junior e de Rosa Ramiro Campos, nascido a 4 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, residente a Travessa Sereno n. 18, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.832.)
- 4.097. Lourival Leandro de Almeida (4.195), filho de Leandro Francisco de Almeida e de Maria Augusta de Almeida, nascido a 7 de agosto de 1908, no Distrito Federal, residente a rua Acre n. 41, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.054.)
- 4.098. José Alves dos Santos Coelho (4.196), filho de José Alves Coelho e de Benemerita Francisca dos Santos Coelho, nascido a 20 de agosto de 1877, no Distrito Federal, residente a rua General Camara n. 245-sobrado, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.327.)
- 4.099. Grazzia Torres (4.197), filha de Briglio Giuseppe e de Maria Mirabella, nascida a 14 de junho de 1908, no Distrito Federal, residente a rua General Camara n. 245-sobrado, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, número 2.888.)
- 4.100. Marília de Oliveira Araujo (4.198), filha de Brasílio Americo de Araujo e de Lucília de Oliveira Araujo, nascida a 18 de junho de 1911, no Distrito Federal, residente a rua São Pedro n. 366-sobrado, professora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.834.)
- 4.101. Daura de Almeida Cruz (4.199), filha de Sylvio Pereira da Cruz e de Cecília de Almeida da Cruz, nascida a 10 de maio de 1912, no Distrito Federal, residente a rua São Pedro n. 366-sobrado, professora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.830.)
- 4.102. Ivo Ferreira Maciel (4.200), filho de Mario Ferreira Maciel e de Maria da Silva Maciel, nascido a 10 de novembro de 1915, no Distrito Federal, residente rua da Conceição n. 109, mecanico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.957.)
- 4.103. Gualter Tavares da Silva (4.201), filho de Claudemiro Tavares da Silva e de Faustina Leite da Silva, nascido a 15 de dezembro de 1917, no Distrito Federal, residente a rua Theophilo Ottoni n. 195-sobrado, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.897.)
- 4.104. Nelson de Carvalho (4.202), filho de Benjamin Alfredo de Carvalho e de Izaulina Pia de Moraes, nascido a 18 de dezembro de 1912, em Rio Doce, Estado de Minas Geraes, residente a rua Dias da Cruz n. 3, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transfereência do Estado de Minas, título sem numero.)
- 4.105. Coriolano Bastos Martins (4.203), filho de José Luiz Martins e de Leonor Bastos Martins, nascido a 23 de julho de 1911, no Distrito Federal, residente rua da Alfandega n. 111-1º, funcionario bancario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.625.)
- 4.106. Philadelpho Antonio da Silva (4.204), filho de Fabriciano Antonio da Silva e de Francisca Maria da Conceição, nascido a 25 de outubro de 1888, em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, residente a Travessa São Domingos n. 7-1º andar, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.294.)
- 4.107. Miguel Faustino Gomes (4.193), filho de Faustino Manoel Gomes e de Maria de Viz Baptista, nascido a 2 de fevereiro de 1892, em Portugal (brasileiro naturalizado), residente a rua São Francisco da Pratinha n. 16, maritimó, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.868.)
- 4.108. Mario Figueiredo Silva (4.205), filho de Domingos da Costa e Silva e de Maria da Encarnação Figueiredo Silva, nascido a 9 de agosto de 1914, no Distrito Federal, residente a rua General Camara n. 328-sobrado, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, B. E. n. 2.311.)
- 4.109. Julio Bersani Guerra (4.206), filho de Julio Cassiano Pinto Guerra e de Adolphina Bersani Guerra, nascido a 7 de março de 1912, no Distrito Federal, residente a rua dos Andradas n. 99-sobrado, dentista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, B. E. n. 2.507.)
- 4.110. Luiz de Carvalho (4.207), filho de Manoel Luiz de Carvalho e de Maria Assumpção de Carvalho, nascido a 22 de agosto de 1905, no Distrito Federal, residente a rua Herculano de Freitas n. 28, motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, B. E. n. 2.964.)
- 4.111. Christovão Martins (4.208), filho de Ambrosio Martins e de Felicidade Rosa de Bessa, nascido a 24 de novembro de 1904, no Distrito Federal, residente a rua dos Andradas n. 149, sobrado, jornalista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, B. E. n. 2.870.)
- 4.112. Manoel Machado da Costa Godinho (4.209), filho de Manoel Machado da Costa Godinho e de Hermínia Machado Godinho, nascido a 12 de junho de 1915, no Distrito Federal, residente a rua São Pedro n. 356, sobrado, commerciarío, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, B. E. n. 1.630.)
- 4.113. Maria Julieta Spares Cavalcanti (4.210), filha de Antonio da Costa Soares e de Alvina Alves Soares, nascida a 2 de julho de 1906, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, residente a rua General Camara n. 82, sobrado, domestica, casada,

- com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, B. E. n. 2.247.)
- 4.114. Octacilio Silva (4.211), filho de Ricardo Silva e de Amelia de Souza, nascido a 6 de agosto de 1915, no Districto Federal, residente á rua Regente Feijó n. 148, commerciarior, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, B. E. n. 2.960.)
- 4.115. Henrique de Carvalho (4.212), filho de Henrique Vicente de Carvalho e de Maria Rodrigues de Carvalho, nascido a 3 de fevereiro de 1905, no Districto Federal, residente á rua Marechal Floriano n. 169, operário, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, B. E. n. 2.055.)
- 4.116. Antonio Rodrigues Homem (4.213), filho de Joaquim Rodrigues Homem e de Maria José de Souza, nascido a 27 de janeiro de 1913, em Agua Limpa, Estado de Minas Geraes, residente á rua São Pedro n. 146, sobrado, commerciarior, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, B. E. n. 1.948.)
- 4.117. Amarilio Pereira Mello (4.214), filho de Joaquim Theodoro Pereira de Mello e de Mathilde Duarte de Mello, nascido a 29 de dezembro de 1904, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua da Alfandega n. 302, sobrado, commerciarior, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, B. E. n. 2.894.)
- 4.118. Walter Mantau (4.215), filho de Hermann Mantau e de Anna Mantau, nascido a 11 de outubro de 1899, em Indaial, Estado de Santa Catharina, residente á rua Theophilo Ottoni n. 94, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, B. E. n. 2.653.)
- 4.119. Manoel do Rego Barros (4.216), filho de Manoel Clemente do Rego Barros e de Leonor Medeiros do Rego Barros, nascido a 25 de dezembro de 1900, no Districto Federal, residente á rua Marechal Floriano n. 140, engenheiro civil, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, B. E. numero 2.821.)
- 4.120. Hermogenio Rangel (4.217), filho de Delphin Rangel e de Edith Rangel, nascido a 6 de abril de 1912, no Districto Federal, residente á rua Matto Grosso n. 12, commerciarior, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.370.)
- 4.121. Joaquim Ferreira de Castro (4.218), filho de Cezario Ferreira de Castro e de Maria Candida de Jesus, nascido a 5 de dezembro de 1890, em Rio Preto, Estado de Minas Geraes, residente á rua São Francisco da Prinha n. 41, commerciarior, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.378.)
- 4.122. Cesario Domingues (4.219), filho de Hyppolito Domingues e de Carmen Silva, nascido a 21 de julho de 1913, no Districto Federal, residente á rua Barrão de São Felix n. 11, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 7ª Zona, n. 2.838.)
- 4.123. Hermogenes Martins dos Santos (4.220), filho de Hermogenes Martins dos Santos e de Generosa Tinoco dos Santos, nascido a 13 de setembro de 1903, no Districto Federal, residente á rua Uruguayana n. 196, sobrado, commerciarior, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.335.)
- 4.124. Adolpho Marcellino Filho (4.221), filho de Adolpho Marcellino e de Elvira Conto Marcellino, nascido a 23 de maio de 1908, no Districto Federal, residente á rua Theophilo Ottoni n. 201, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.685.)
- 4.125. Odilon da Silva Leite (4.222), filho de Pedro Leite da Silva e de Felisdona Amelia da Silva, nascido a 27 de setembro de 1904, em S. Miguel de Campos, Estado de Alagoas, residente á rua Acre n. 11, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.137.)
- 4.126. João Moreira Sobrinho (4.223), filho de Raymundo Moreira da Silva e de Maria Moreira Feitosa, nascido a 14 de junho de 1912, em Crathéus, Estado do Ceará, residente á rua Felipe Nery, n. 7, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.558.)
- 4.127. Francisco Corrêa (4.224), filho de Manoel José Corrêa Junior e de Leonor Corrêa, nascido a 22 de julho de 1910, no Districto Federal, residente á rua Matto Grosso n. 35, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.815.)

Districto Federal, 5 de fevereiro de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

EXPEDIÇÃO DE 4ª VIA DE TITULO

O Dr. Decio Cesario Alvim, juiz da 1ª Zona Eleitoral, na forma da lei, etc.:

Faz saber que por este Juizo foi mandado expedir as quartas vias de titulos dos seguintes eleitores:

HERALDO DE CARVALHO — Inscrição n. 4.647, titulo n. 2.433;

AUGUSTO PEREIRA REIS — Inscrição n. 10.821, titulo n. 12.188;

EUSTACHIO ARISTOTELES DOS SANTOS — Inscrição numero 5.032, titulo n. 13.091, todos da Candelaria.

Districto Federal, 4 de fevereiro de 1936. — Pelo escrivão, *Jucenal de Araujo*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

PAULO BARROS FILHO (9), filho de Paulo Barros — Inscrição n. 8.568, titulo n. 7.752 do Espirito Santo para a Candelaria.

SILZA BRITTO (10), filha de José Malheiros de Britto — Inscrição n. 22.403, titulo n. 2.362 de São José para a Candelaria.

OTHONIEL AMARAL (11), filho de Severino Pinto Araujo Amaral — Inscrição n. 7.213, titulo n. 503 de Santa Anna para a Candelaria.

LUCIA ROSA PESTANA (12), filha de Elvira Rosa Pestana — Inscrição n. 23.728, titulo n. 2.300, de São José para a Candelaria.

CLARA LAZARO (13), filha de Lazaro Enibesider — Inscrição n. 23.268, titulo n. 22.151 de São José para a Candelaria.

NAUM TRAUB (14), filho Isaac Traub — Inscrição n. 945, titulo n. 926, de São José para a Candelaria.

SYLVANO AMARAL (15), filho de Severino Pinto de Araujo Amaral — Inscrição n. 7.308, titulo n. 718, de Lagoa para a Candelaria.

Districto Federal, 4 de fevereiro de 1936 — Pelo escrivão, *Jucenal de Araujo*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

RESTITUIÇÃO DE TÍTULOS (TRANSFERÊNCIAS)

(Lei 48 de 4 de maio de 1935, art. 69 § 4º).

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 3ª Zona da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram deferidos os pedidos de transferencias e mandados restituir os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

ROMUALDO MONICO DOS SANTOS (628), (Insc. 443), filho de Manoel José dos Santos, nascido a 4 de maio de 1900, na Ilha do Governador, no Districto Federal, residente á rua São Pedro n. 345, sobrado, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral numero 425 da 2ª Zona (Gloria) para a 3ª Zona, São Domingos).

JOSÉ GOMES DE MELLO (651), (Insc. 14.403), filho de Sinval Pereira de Mello, nascido a 4 de novembro de 1899, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 180, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 11.634 da 1ª Zona, antiga, (Ilha), para a 3ª Zona, São Domingos).

ELIZA GUEDES DE SOUZA (659), (Insc. 1.464), filha de Firmo Guedes de Souza, nascida a 13 de setembro de 1908, em Campina Grande, Estado da Parahyba do Norte, residente á rua da Conceição n. 66, sobrado, domestica, casada. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.121 da 2ª Zona (São José) para a 3ª Zona, São Domingos).

OSWALDO CARNEIRO (685), (Insc. 1.666), filho de Thercilio Carneiro, nascido a 28 de dezembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua Urugayana n. 141, linotypista, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral numero 3.638 da 7ª Zona (Santa Anna) para a 3ª Zona, São Domingos).

THEODOMIRO BANDEIRA TELLES (686), (Insc. 855), filho de Manoel Antonio de Souza, nascido a 10 de novembro de 1900, no Estado do Rio, residente á rua Adro de São Francisco n. 16, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 855 da 11ª Zona (Inhauma) para a 3ª Zona, Santa Rita).

MIGUEL DA SILVA RAYMUNDO (688), (Insc. 4.788), filho de José da Silva Raymundo, nascido a 21 de outubro de 1895, no Estado do Rio, residente á rua Barão de São Felix n. 162, funcionario municipal, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.978 da 4ª Zona (Espírito Santo) para a 3ª Zona Santa Rita).

JOSE DOS SANTOS (2º) (689), (Insc. 11.096), filho de Antonio Camillo de Oliveira, nascido a 23 de setembro de 1898, em Minas Geraes, residente á rua João Homem numero 18, funcionario da E. F. C. B., solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.949 da 1ª Zona (Candelaria) para a 3ª Zona Santa Rita).

WALDEMIRO JOSE DOS SANTOS (690), (Insc. 17.925), filho de Euzebio José dos Santos, nascido a 3 de agosto de 1905, no Districto Federal, residente á rua Jogo da Bola n. 31, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 14.782 da 1ª Zona antiga (São José) para a 3ª Zona, Santa Rita).

ELVIRA DE SA (691), (Insc. 16.938), filha de Thiago Nery de Sá, nascida a 18 de agosto de 1906, no Estado do Rio, residente á rua da Alfandega n. 302, sobrado, funcionarios publicos, solteira. (Transferencia do titulo eleitoral n. 19.938 da 1ª Zona antiga (São José), para a 3ª Zona, São Domingos).

DJALMA GARCIA DE ARAGÃO (692), (Insc. 9.005), filho de Pedro Garcia de Aragão, nascido a 20 de fevereiro de 1904, no Districto Federal, residente á rua dos Ourives n. 50, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.214 da 6ª Zona (Meyer) para a 3ª Zona, São Domingos).

CARLOS TIBAN (693), (Insc. 9.056), filho de Chrispiano Tiban, nascido a 23 de dezembro de 1898, no Districto Federal, residente á rua Theophilo Ottoni n. 155, electricista, casado. (Transferencia do titulo eleitoral numero 7.695 da 2ª antiga (Santo Antonio) em 12 de julho de 1934 para (São José) e em 13 de janeiro de 1935 para a 3ª Zona, São Domingos).

ARMANDINO AUGUSTO BORGES (694), (Insc. 1.137), filho de Adelino Augusto Borges, nascido a 9 de novembro de 1900, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 245, sobrado, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.138 da 2ª antiga (Gloria) para a 3ª Zona, São Domingos).

JOSE DA COSTA (695), (Insc. 7.544), filho da Vicente Cabellino da Costa, nascido a 14 de fevereiro de 1902, no Districto Federal, residente á rua São Bento n. 21, funcionario municipal, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 7.396 da 2ª Zona antiga (Gloria) para a 3ª Zona, Santa Rita).

ANTONIO TRICOLI (696), (Insc. 1.509), filha de Angela Tricoli, nascido a 14 de junho de 1902, no Districto Federal, residente á avenida Thomé de Sousa n. 16, 2º andar, operador, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.117 da 13ª Zona (Jacarépaguá) para a 3ª Zona, Sacramento).

ABIMAEI BARROS (697), (Insc. 20.839), filho de José Hemeterio Barros, nascido a 22 de novembro de 1909, em Maceió, Estado de Alagoas, residente á rua Leandro Martins n. 4, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 16.749 da 1ª Zona antiga (Sacramento) para a 3ª Zona, Santa Rita).

SEBASTIAO DA CONCEIÇÃO (698), (Insc. 2.207), filho de Accacio da Conceição, nascido a 9 de julho de 1909, no Districto Federal, residente á rua Jogo da Bola n. 80, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral numero 2.207 da 11ª Zona (Meyer) para a 3ª Zona, Santa Rita).

JOSE HEMETERIO BARROS (699), (Insc. 1.428), filho de Francisco Ferreira Barros, nascido a 3 de março de 1878 em Ingazeira, Estado de Pernambuco, residente á rua Leandro Martins n. 4, commercio, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.115 da 4ª Zona (Santo Antonio) para a 3ª Zona, Santa Rita).

HUMBERTO LAMENZA (700), (Insc. 4.823), filho de Paschoa Lamenza, nascido a 29 de julho de 1907, no Districto Federal, residente á rua dos Andradas n. 86, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.629 da 2ª Zona antiga (Ajuda) para a 3ª Zona, São Domingos).

ASCENDINO PANNOS DE LEMOS (701), (Insc. 702), filho de Emilio Lemos de Araujo, nascido a 20 de abril de 1903, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega numero 97, conferente, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 687 da 2ª Zona (São José) para a 3ª Zona, São Domingos).

Districto Federal, aos 3 de fevereiro de 1936. Pelo Escrivão. — *Mauricio Teixeira de Mello.*

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Sousa Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do artigo 69 § 2º da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

HEITOR GONÇALVES DE OLIVEIRA, (756) (inscripção numero 6.100), filho de Manoel Joaquim da Silva, nascido a 14 de junho de 1898, no Estado de Minas, operario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 5.759, da 2ª zona antiga (Santo Antonio) para a 3ª zona São Domingos.)

MISAEEL LIMA CORDEIRO (757), (inscrição n. 6.703), filho de Antonio Cordeiro do Nascimento, nascido a 13 de julho de 1906, no Districto Federal, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.405 da 4ª zona antiga (Sant'Anna) para a 3ª zona São Domingos.)

ARTHUR FERREIRA DA VEIGA (758), (inscrição n. 766), filho de Maria Ferreira da Veiga, nascido a 4 de agosto de 1906, no Districto Federal, operario. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.244 da 13ª zona (Anchieta) para a 3ª zona, Santa Rita.)

DURVAL BESSA FRANÇA (759), (inscrição n. 861), filho de Luiz da Costa Ferreira França, nascido a 31 de outubro de 1897, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 830 da 2ª zona antiga, (Gloria), para a 3ª zona São Domingos.)

MERCEDES VILLANUEVA, (760), (inscrição n. 7.342), filha de Pedro Villanueva, nascida a 24 de setembro de 1906, em São Paulo, commercio, solteira. (Transferen-

cia do titulo eleitoral n. 1.077 da zona antiga, (Espírito Santo), para a 3ª zona São Domingos.)

HUGO DE FREITAS ROCHA, (761), (inscrição n. 735), filho de Joaquim de Freitas, nascido a 7 de junho de 1915, no Districto Federal, contador, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 734 da 2ª zona, (São José) para a 3ª zona, São Domingos.)

ARMANDO VIEIRA SAMPAIO, (762), (inscrição n. 10.520), filho de Antonio Vieira Sampaio, nascido a 15 de abril de 1909, no Districto Federal, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 10.680 da 6ª zona, (Meyer), para a 3ª zona, São Domingos.)

LAUDELINO FIGUEIRA DE FREITAS, (763), (inscrição n. 368), filho de Manoel Figueira de Freitas nascido a 23 de dezembro de 1899, no Estado do Rio, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral numero 257, da 4ª zona antiga, (Rio Comprido), para a 3ª zona, São Domingos.)